



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CONTROLADORIA GERAL

Ofício Circular / CG n° 014/2019

Linhares, 17 de outubro de 2019.

Assunto: Lei 13.460/2017 - Carta de Serviços ao Usuário.

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando o art. 5º da Lei Complementar Municipal n° 023/2013, de 16 de agosto de 2013, que dispõe sobre as responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno do Município de Linhares;

Considerando que foi encaminhado a essa Secretaria o Ofício Circular / CG n° 005/2019 datado de 31/07/2019 e Ofício Circular / CG n° 007/2019, datado de 02/09/2019 ;

Considerando que os ofícios informam que a Lei Federal n° 13.460/2017 que “dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública”, **já se encontra em vigor** em todo o país e por isso nosso Município **precisa se adequar** as determinações legais, sendo **uma das exigências a criação da Carta de Serviços ao Usuário**;

Considerando também que já foi solicitado, pelos documentos já mencionados, que essa Secretaria lançasse no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQuersn_KaqE4ldZf903OImOefIvtjZ9ZwAAxDPtob1XrijA/viewform?usp=sf_link, informações individualizadas de cada serviço prestado;

Ressaltamos que as informações dessa Secretaria são valiosíssimas para que possamos dar inícios aos trabalhos de padronização, com o auxílio da Secretaria



Municipal de Finanças e Planejamento, das informações que irão compor a Carta de Serviços ao Usuário da Prefeitura de Linhares.

Reinteramos novamente o pedido contido nas circulares já mencionadas, para que no prazo de 15 dias, lancem as informações sobre os serviços que essa Secretaria presta ao cidadão, entretanto, caso entendam que não se enquadram nessa demanda, solicitamos que oficiem esta Controladoria.

Sobrelevamos que estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

ARLETE DE FÁTIMA NICO
Controladora Geral



Acuso o recebimento do Ofício Circular/CG N° 014/2019, de 17/10/2019:

Ana Maria Paraiso Dalvi

Secretária Chefe de Gabinete

Ivan Salvador Filho

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer

João Cleber Bianchi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Márcio Pimentel Machado

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli

Secretária Municipal de Educação